



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de maio de 2025 a maio 2026.

#### **Produtores beneficiados:**

Cassiane Aparecida Alves, CPF: nº 096.622.879-06, residente e domiciliada no Assentamento Banco da Terra I, Bairro Macária, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 8.222,51 (Oito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

Dasdores Maria de Souza, CPF: nº 861.069.459-34, residente e domiciliada no Sítio São Pedro, Bairro Ponte Preta, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 23.415,00 (Vinte e três mil quatrocentos e quinze reais).

Vilson Pires Alves CPF: nº 831.136.909-78, residente e domiciliado no Sítio Ouro Verde, Bairro Macária, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 21.502,78 (Vinte e um mil quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos).

José Cardozo Neto, CPF: nº 008.251.939-07, residente e domiciliado no Sítio São José, Assentamento Banco da Terra I, Bairro Macária, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 16.790,28 (Dezesseis mil setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Edenilson Pires Alves, CPF: nº 759.469.399-04, residente e domiciliado no Assentamento Banco da Terra I, Bairro Macária, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 8.222,51 (Oito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

Celina de Fátima Santarosa Macena, CPF: nº 021.989.129-02, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Banco da Terra I, Bairro Macária, Município de Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 12.564,25 (Doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

O presente contrato vigora a partir da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Clausula terceira), do contrato, durante o período de maio 2025 a maio 2026.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de maio de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito Municipal